



**DECRETO MUNICIPAL Nº 050, de 25 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Decreta luto oficial no âmbito municipal em função do falecimento da Vereadora **Maria do Socorro Soares da Silva**.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento da Senhora **Maria do Socorro Soares da Silva**, Vereadora do Município de João Alfredo, ocorrido nesta sexta-feira, dia 25 de novembro de 2016;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Vereadora deste Município, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade local, em especial a toda a Região de Ribeiro Grande, como mulher pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de João Alfredo, em virtude do falecimento da Vereadora deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 25 de novembro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 25/11/2016

Servidor Responsável 